



São Paulo, 25 de julho de 2019.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Segmento Cetip UTVM

Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar
01010-901 – São Paulo – SP

At.: Superintendência de Valores Mobiliários

Ref.: Realização de Evento de Resgate Antecipado Total das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Elfa Medicamentos S.A. ("Debêntures") – ativos BRELFA DBS005 e BRELFA DBS013 - Conta do Emissor 2779340-0 ("Resgate Antecipado Total")

Prezados Senhores,

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a Rodovia 475, Galpão 02, Módulos 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001 45 ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 5.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A.", celebrado em 29 de maio de 2018 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., dentre outras partes, conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Elfa Medicamentos S.A.", celebrado em 8 de agosto de 2018 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), dentre outras partes ("Escritura de Emissão"), vem, por meio desta, informar que fará o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento dos referidos títulos.

Diante do exposto, vimos pela presente solicitar a esta B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), a criação do evento de Resgate Antecipado



Total, sem pagamento de prêmio, a ser realizado em 30 de julho de 2019, conforme as notificações enviadas aos Debenturistas em 12 de julho de 2019 (anexas), para as Debêntures das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 1ª (primeira) emissão da Emissora. Para fins do Resgate Antecipado Total, informamos adicionalmente que:

- (i) as Debêntures das 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora possuem Código de Ativo BRELFADBS005;
- (ii) as Debêntures das 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora possuem Código de Ativo BRELFADBS013; e
- (iii) a Emissora possui Conta do Emissor nº 2779340-0.

As partes que assinam a presente assumem integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaram que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Total foram cumpridos e estão em conformidade com as previsões constantes na Escritura de Emissão.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Segue anexo:

Anexo I – Notificações enviadas aos Debenturistas em 12 de julho de 2019.

Atenciosamente,

[as páginas de assinatura seguem nas páginas seguintes]

C



[Página de assinaturas 1/2 de correspondência à B3 referente ao resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Emissão de Elfa Medicamentos S.A.]

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Nome:
Cargo:

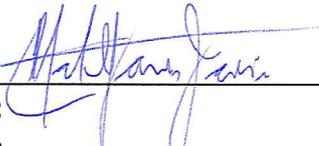
Nome:
Cargo:



[Página de assinaturas 2/2 de correspondência à B3 referente ao resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Emissão de Elfa Medicamentos S.A.]

De acordo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome: _____
Cargo: _____
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

Nome: _____
Cargo: _____

